

MEMO/ATI /CRC-ACRE. Nº 01/2015

Rio Branco – AC, 02 de Março de 2015

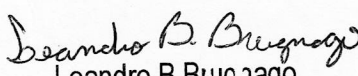
Ao Marcelo do Nascimento França

Prezada Senhor,

1. Solicito um fonte universal para notebook (carregador) 90w para o setor Diretoria.
2. Sem mais pelo momento.

Atenciosamente

DESPACHO
Em: 02 / 03 / 2015
Assessoria de Licitação
de trabalho


Leandro B Brugnago
Assessor Tecnologia da Informação CRCAC


Cont. Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC

FEITOSA E FEITOSA
CNPJ 03.682.737/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS, 566 – CENTRO
RIO BRANCO ACRE



PROPOSTA

À,
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUT.	P. UN.	P. TOTAL
01	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK (CARREGADOR) 90W	UN	01	125,00	125,00
	TOTAL				125,00

RIO BRANCO, ACRE 02 DE MARÇO DE 2015

03.682.737/0001-20
Feitosa e Feitosa
Av Getúlio Vargas nº 566
Centro
Cep 69 900 660
Rio Branco Acre

ACRE JET



FONE/FAX: 6832233197

ORCAMENTO

=====
Data. 02/03/2015 NRO.....
=====

=====
CLIENTE. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
C.P.F... 98765432100
ENDERECO. CEARA
BAIRRO.. CENTRO
CEP. 69910130 CIDADE: AC
=====

=====
CODIGO DESCRICAO
QTD UN VLR UNITARIO VLR TOTAL
=====

383 CARREGADOR UNIVERSAL P/ NOTEBOOK 90W
1,00 UN 107,00 107,00

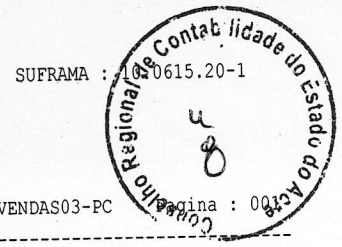
TOTAL R\$ 107,00
VENDEDOR.... 472 ISMAEL FEITOSA

=====
DUPLICATA VALOR VENCIMENTO
2331 01 107,00 02/03/2015
=====

PAGAR EM: 17-DINHEIRO VENDA

ASSINATURA:.....
Observacao:

Porto.Com Informatica Ltda
 Rua Jose de Melo, 434-Bosque-Fone (068)3224-5744-CEP 69.903-330-Rio Branco/AC
 CNPJ/MF : 05.925.692/0001-00 Insc. Estadual : 01014847/001-40 Insc. Municipal : 00001206206
 ORCAMENTO 0446020



*** ESTE ORCAMENTO NAO TEM VALOR FISCAL ***

Data Orcto : 02/03/2015 Data Emissao : 02/03/2015 - SEGUNDA-FEIRA Hora : 13:02:31 Terminal : VENDAS03-PC

----- DADOS DO CLIENTE -----

CLIENTE : 001/00060-DISPONIVEL FONE : 3224-5744
 ENDERECO : RUA JOSE DE MELO N.000434 BAIRRO : BOSQUE
 COMPLEM. : AO LADO DA UNIMED
 CEP : 69908-330 CIDADE/ESTADO : RIO BRANCO/AC
 CPF/CGC : 00.000.000/0000-00 RG/IE : ISENT0 email=

----- DADOS DO ORCAMENTO -----

OBS : MODALIDADE : VAREJO
 VENDEADOR : 001/0006-DISPONIVEL DEPARTAMENTO : 2 - VENDAS Filial : 001
 MODPAGTO : 0-Venda a Vista PZ PAGTO : Campo=
 C.CUSTO : 01 - PORTO.COM INFORMATICA LTDA CFOP : 5102

		VALORES UNITARIOS					
CODIGO	COD.BARRA	DESCRICAO DO PRODUTO	LOCACAO	QUANT.	VLR.BRUTO	VLR.LIQ. TOT.LIQUIDO	DESC
5146	7898476327959	FONTE UNIVERSAL P/ NOTEBOOK MULTILASER CB007----		1	132,00000	132,00000	132,00 0,00

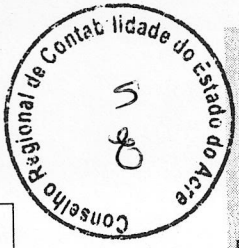
VLR ADUTOS : 132,00

(TOTAL LIQUIDO de 001 ITENS = 132,00)

(CENTO E TRINTA E DOIS REAIS *****)

MicroLine Software (69)3221-3610

@=Produtos em promocao
 * EXIJA O DOCTO FISCAL *
 1-A Vista (Dinhei- 132,00



Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Feitosa e Feitosa	Acrejet	Porto.Com informática
01	Fonte Universal para Notebook (carregador)90W	01	01	R\$ 125,00	R\$107,00	R\$132,00

A empresa ganhadora material foi a empresa Acrejet, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Acre, 02 de Março de 2015.

Leandro B. Bruognago
Leandro B Bruognago
Assessor Tecnologia da Informação CRCAC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: Acrejet CNPJ: 06.082.012.0001/89

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: A aquisição fonte universal para notebook (carregador) 90w

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 22, de 22 de agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/00000 4 para contratação de empresa com a finalidade de a aquisição de fonte universal para notebook (carregador) 90w, conforme solicitação do setor de T.I –MEMO 000001/2015 do dia 02/03/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$107,00,00 (cento e sete reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 02 de Março de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



A empresa **Acrejet** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do material descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 02 de Março de 2015

Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRCAC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



C. I. /COMPRAS/CRCAC. Nº 0000 2/2015

Rio Branco – AC, 02 de Março de 2015.

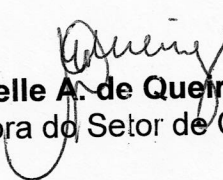
COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

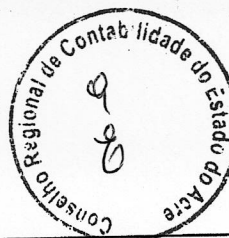
1. Encaminho processo de Compras Nº 2015/00000 4 – A aquisição de Carregador para notebook para que se verifique e **anexe dotação orçamentária.**

Atenciosamente,


Michelle A. de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobrança

Recebido:
<u>02/03/15</u>
<u>Ronaldo Glauber</u>
Visto e carimbo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO



Data : 22.02.2015
Hora : 17:09

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
55	27.02.2015	ESTIMATIVA		52	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido	
Nome : ACRE JET INFORMATICA LTDA	CNPJ / CPF : 06.082.078/0001-89
Endereço : AV. CEARA, 1546	Bairro : CENTRO
CEP : 69910-130	UF : AC
Banco :	Conta :
Cidade : RIO BRANCO	
Agência :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
COMPRA DE PEÇAS DE INFORMÁTICA	1	107,00	107,00

Andamento do Empenho		
Data	Operação	Valor
27.02.2015	Valor Inicial	107,00
27.02.2015	Reforço	7,30
27.02.2015	Anulação por Alteração	7,30
	Valor Atual do Empenho	107,00

Valor por Exensio
Cento e Sete Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Anulado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	721,41	7,30	107,00	4.285,89

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	107,00	NAO

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2015

(Handwritten signature and date)
Ronaldo Glauber de M. Queiroz
Departamento de Contabilidade
22/2/2015

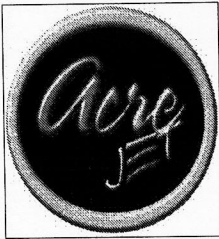
(Handwritten signature)
Michelle Araújo de Queiroz
Financeiro
20/02/2015

(Handwritten signature)
Marcelo do Nascimento França
Presidente
LANÇADO
DCC 219



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Acre Jet Informática Ltda

CEARA, 1546 -

CENTRO, 69910-130

RIO BRANCO - AC

Fone/Fax: 6832233197

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 2

Nº 16119

SÉRIE: 1

1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO A NF-e

1215 0306 0820 7800 0189 5500 1000 0161 1910 4187 6448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

312150000857855

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

02/03/2015 14:19:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0101548400142

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

06082078000189

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTAB. DO ESTADO DO ACRE

CNPJ/CPF

00732012000100

DATA DE EMISSÃO

02/03/2015

ENDEREÇO

DIAS MARTINS, 438

BAIRRO/DISTRITO

ESTACAO EXPERIMENTAL

CEP

69912-470

DATA DE SAIDA/ENTRADA

02/03/2015

MUNICÍPIO

RIO BRANCO

FONE/FAX

6832278038

UF

AC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAIDA/ENTRADA

14:19:42

FATURA

#197,00 02/03/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
107,00	18,19	,00	,00	107,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				107,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	9	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
,00				,000	,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
383	CARREGADOR UNIVERSAL P/ NOTEBOOK 90W MULTILASER	85044010	000	5102	UN	1,000	107,00	107,00	107,000	18,19	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados. Rjo Branco - AC, 02/03/2015

Boanho B. Buznegas

AUTORIZO O PAGAMENTO

[Handwritten signature]

Cont. Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC

AC LIQUIDADO

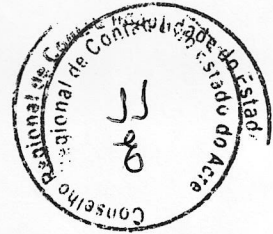
[Handwritten signature]
Setor Finanças

CRC - AC LIQUIDADO

[Handwritten signature]
Setor Finanças

CAIXA**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** CONSELHO R DE CONTABILIDADE**Conta origem:** 2278 / 003 . 00000078-0**Conta destino:** 2358-2/32846-4**Tipo:** DOC E**Banco:** 001-BANCO DO BRASIL S/A**Finalidade:** 01-Crédito em Conta Corrente**Nome destinatário:** ACREJET INFORMATICA LTDA**CPF/CNPJ destinatário:** 06.082.078/0001-89**Valor a ser transferido:** R\$ 107,00**Tarifa de emissão de DOC:** R\$ 7,30**Valor total a ser debitado:** R\$ 114,30**Identificação da operação:** ACREJET NFE 16119**Data de débito:** 07/04/2015**Data/hora da operação:** 07/04/2015 18:45:25**Código da operação:** 00065198**Chave de segurança:** T7ZS4NKK0YQ1LMCL**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
 Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CFCIAC



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 26/02/2015

Hora Emissão: 09:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 465415

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ACRE JET INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual:

01.015.484/001-42

CNPJ:

82.078/0001-89

Endereço:

AVENIDA CEARA, Nº 1546 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69910130

Município:

RIO BRANCO

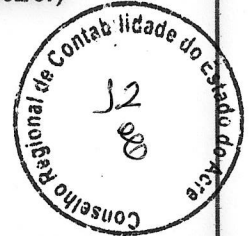
Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Identidade:

CPF:



Data de Validade:

26/04/2015

Código de Autenticidade:

58e7abf55a86d957

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 06.082.078/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:03:34 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **5A8F.D348.B7FA.2E6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06082078/0001-89
Razão Social: ACRE JET INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ACRE JET
Endereço: AV CEARA 1546 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69910-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015

Certificação Número: 2015020907181109116479

Informação obtida em 25/02/2015, às 11:58:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Consulta Optantes

Data da consulta: 07/04/2015 - 18:39:35

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ : **06.082.078/0001-89**

Nome Empresarial : **ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

DESPACHO



PROCESSO n° 2015/00000 4

Empresa: Acrejet

Assunto: A aquisição fonte universal para notebook (carregador) 90w

À
Presidência

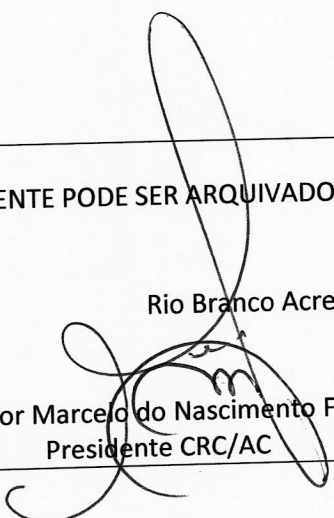
Informando este Regional, que o presente processo foi concluído, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 05 de Março 2015.


Michelle Araújo de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobranças

CIENTE PODE SER ARQUIVADO

Rio Branco Acre, 06 de Março de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC